

Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade N.º 2/2020**.

CONTRATADO: SAMP AUTOVEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina - Pr - situada na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31 - Jardim Vela Vista - Cep: 86.430-000 - fone 43 - 3334-4020 - e-mail: sampfiat@uol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sidiney Aparecido de Oliveira, portador do C.P.F. nº 451.248.929-00, RG nº 3323200-4, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr. E o **Sr. Celso de Souza Schmidt**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrito no e CPF: 089.848.329-87 e RG. nº: 833.968-6 SSP - PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 13/2020, até o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 03 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:59D2D9ED

ADMINISTRAÇÃO GERAL

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 175 /2020

EXTRATO DO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 175 /2020

Processo Inexigibilidade N.º 13/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade N.º 13/2020**.

CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambé- Paraná, R: Trento 19 LT 3-A - QD 11, Jardim Monticatini, Cambé - PR - CEP: 86.186-190 - telefone 41 3263-2700 - email financeiro@rodoservice.com.br - devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Fogaça de Souza**, brasileira, casada, maior, Empresária, devidamente inscrita no CPF: 583.838.169-87 e RG. nº: 3.922.535-2 SSP/PR, residente na cidade de Curitiba-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 175/2020, até o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 03 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D3CBB92E

ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE** a ser instalada no Parque Municipal Urbano do Município de Sapopema - PR. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 16/12/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: WWW.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br / telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 06 de dezembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6D38

ADMINISTRAÇÃO GERAL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 83/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 83/2021

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema - PR, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 06/2021**, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Porto Alegre - RS, Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro - CEP: 90.020-060 - fone 3023-8888 - email licitacao@genteseguradora.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado pelo Sr. **Sergio Suslik Wais**, brasileiro, maior, portador do RG nº 100.561.967-9 SEP/RS e C.P.F. nº 062.422.780-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). No item 01 do lote nº 03, referente ao contrato nº 83/2021. O aditivo de valor, justifica devido a aquisição de mais de um veículo da saúde que será assegurado. Sendo os veículos com seguintes dados:

VW/GOL 1.0L MC4 - Placa: RHAJ24 - ANO MODELO 2019
CHASSIS: 9BWAG45U8NT017529.

VW/GOL 1.0L MC4 - Placa: RHA4E21 - ANO MODELO 2019
CHASSIS: 9BWAG45U3NT016109..

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 02 de dezembro de 2021.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3D027D



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Nº 56/2022

ILMA. Sr.ª

LIDINEI AP FERREIRA MAINARDES OLIVEIRA

D.D PRESIDENTE A COMISAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicitação de aditivo de prazo do Contrato nº175 /2020, do Processo Inexigibilidade nº13/2020.

SRª PRESIDENTE:

Formulamos o presente para requerer a Comissão de Licitação à solicitação de aditivo de prazo do **Contrato nº175 /2020, do Processo Inexigibilidade nº13/2020, RODO SERVECE LTDA.** Justifica-se o presente pedido de que o contrato se encontra com saldo.

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me,

Sapopema, 01 de Dezembro de 2022

Atenciosamente

EMERSON LUIS DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 175 /2020

Processo Inexigibilidade Nº 13/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade N.º 13/2020.**

CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambé- Paraná, R: Trento 19 LT 3-A - QD 11, Jardim Monticatini, Cambé - PR - CEP: 86.186-190 - telefone 41 3263-2700 – email financeiro@rodoservice.com.br - devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Fogaça de Souza**, brasileira, casada, maior, Empresária, devidamente inscrita no CPF: 583.838.169-87 e RG. nº: 3.922.535-2 SSP/PR, residente na cidade de Curitiba-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 175/2020, até o dia 31/12/2022.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 03 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

FERNANDO
LEONEL
MOREIRA:0210
4639964

Assinado de forma
digital por FERNANDO
LEONEL
MOREIRA:02104639964
Dados: 2022.12.06
16:05:03 -03'00"

CONTRATADO

RODO SERVICE LTDA

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 3/2022**.

CONTRATADO: ANGELITA FARIAS DE PONCE - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná - Rua Jacob Ribeiro de Almeida, 69 - Centro, CEP: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº44.822.194/0001-86, telefone 11 96669-6521 –email angelitaponce653@gmail.com , neste ato representada pela Srª. Angelita Farias de Ponce , portadora do R.G. nº57.157.679-5 e C.P.F. nº042.429.099-50, residente e domiciliada na cidade de Sapopema - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 07/2022, para encerrar - se no dia 23/01/2024.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 17.520,00 (dezesete mil quinhentos e vinte reais). Referente a doze meses de Prestação de Serviços de Limpeza na Escola Municipal do contrato nº 07/2022.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 07 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:1F1A1422

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 6/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2022**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 6/2022
Pregão Presencial N.º 3/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 3/2022**.

CONTRATADO: ANGELICA CUSTODIO MARTINS - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná - Rua Paulino Pidal Palácio, 49 - Centro, CEP: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº44.796.414/0001-44 –telefone 43 99953-9321 –email martinsangelica084@gmail.com , neste ato representada pela Srª. Angelica Custodio Martins , portadora do R.G. nº10.482.887-6 e C.P.F. nº065.824.379-92, residente e domiciliada na cidade de Sapopema - Pr.

CLÁUSULA 1ª:Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 06/2022, para encerrar - se no dia 23/01/2024.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 17.808,00 (dezesete mil oitocentos e oito reais). Referente a doze meses de Prestação de Serviços de Limpeza na Escola Municipal do contrato nº 06/2022.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 07 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:36924024

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 175
/2020 PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 13/2020**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 175
/2020

Processo Inexigibilidade N.º 13/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade N.º 13/2020**.

CONTRATADO: empresa RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambé-Paraná, R: Trento 19 LT 3-A - QD 11, Jardim Montecatini, Cambé - PR - CEP: 86.186-190 - telefone 41 3263-2700 – email financeiro@rodoservice.com.br - devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Fogaça de Souza**, brasileira, casada, maior, Empresária, devidamente inscrita no CPF: 583.838.169-87 e RG. nº: 3.922.535-2 SSP/PR, residente na cidade de Curitiba-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 175/2020, até o dia 31/12/2024.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 07 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:6CBD614E

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 17/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2021**

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 17/2021
Pregão Presencial N.º 2/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 2/2021**.

CONTRATADO: THAMIRES BRIZOLA ALMEIDA MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- Pr, Rua João Bittencourt da costa, 588 – Lageado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.995.879/0001-33 - telefone:43 9602-7001, neste ato representado pela **Srª. Thamires Brizola Almeida** , brasileira, maior, portador do R.G. sob nº 13.990.841-4 e CPF nº 111.078.759-60, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 17/2021, para encerrar - se no dia 27/01/2024.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais). Referente a doze meses de Prestação de Serviços de Preparação de Merenda na Escola Municipal do contrato nº 17/2021.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 07 de dezembro de 2022.

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal

Código Identificador:A2B68E05

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 16/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2/2021**



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



OFICIO N°48/2024

ILMA. Sr.ª

A O Setor de Licitações e Contratos

Agente de Contratação

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicitação de aditivo de prazo do Contrato n°175/2020, do
Processo de inexigibilidade n°13/2020

SRª PRESIDENTE:

Formulamos o presente para requerer a Comissão de Licitação à solicitação
de aditivo de prazo do Contrato n°175/2020, do Processo de
inexigibilidade n°13/2020.

Justifica-se o presente pedido de que o contrato se encontra com saldo.

Contando com a apreciação dos nobres membros desta
comissão, subscrevo-me.

Sapopema, 13 de NOVEMBRO de 2024

Atenciosamente

VILSON SALVADOR DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO

E SERVIÇOS RODOVIARIO

recebido
13/11/24



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 175/2020

Processo Inexigibilidade Nº 13/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade N.º 13/2020**.

CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambé- Paraná, R: Trento 19 LT 3-A - QD 11, Jardim Monticatini, Cambé - PR - CEP: 86.186-190 - telefone 41 3263-2700 – email financeiro@rodoservice.com.br - devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Fogaça de Souza**, brasileiro, casado, maior, Empresário, devidamente inscrita no CPF: 583.838.169-87 e RG. nº: 3.922.535-2 SSP/PR, residente na cidade de Curitiba-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 175/2020, até o dia 31/12/2025. Conforme Acordão nº 1912/2023 TCEPR.



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAUSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 18 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDO LEONEL
MOREIRA:02104639
964

Assinado de forma digital
por FERNANDO LEONEL
MOREIRA:02104639964
Dados: 2025.01.23 16:54:07
0300

CONTRATADO
RODO SERVICE LTDA

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARQUES DE MACEDO	
REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO	CRISTIANE FARRINASSIO FERNANDES
REPRESENTANTE PROFESSORES	ANA PAULA AQUINO DA CRUZ
REPRESENTANTE SERVIDORES	JHENIFFER BIANCA BARBOSA VIEIRA

São Pedro do Paraná, 18 de novembro de 2024.

ADRIANA CORDEIRO GODOY FERNANDES
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:8AB9B3E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 421/2024

DECRETO Nº 421/2024

SÚMULA – Dispensa de licitação para aquisição de brinquedos pedagógicos e outras providências.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do município.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), fica declarada DISPENSADA a licitação para aquisição de brinquedos pedagógicos para trabalhar com os alunos matriculados no Programa Tempo Integral das Escolas Municipais Prefeito João Batista Fernandes E.F. e José Marques de Macedo E. Fundamental I, efetivando-se a mediante contratação direta.

Art. 2º A empresa a ser contratada é NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.287.175/0001-33, com o valor total de R\$ 53.672,70 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

Art. 3º Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 88/2024, de 13 de novembro de 2024

OBJETO: aquisição de brinquedos pedagógicos
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 233/2024
05.001.12.361.0018.2045 ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 5ª SÉRIES - RECURSOS PRÓPRIO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 13 de novembro de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:7D3D25BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 175/2020

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 175/2020

Processo Inexigibilidade Nº 13/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade N.º 13/2020**.

CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambé- Paraná, R: Trento 19 LT 3-A - QD 11, Jardim Montecatini, Cambé - PR - CEP: 86.186-190 - telefone 41 3263-2700 - email financeiro@rodoservice.com.br - devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Fogaça de Souza**, brasileiro, casado, maior, Empresário, devidamente inscrita no CPF: 583.838.169-87 e RG. nº: 3.922.535-2 SSP/PR, residente na cidade de Curitiba-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 175/2020, até o dia 31/12/2025. Conforme Acordão nº 1912/2023 TCEPR.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 18 de novembro de 2024.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4E539BB7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 157/2024

EDITAL nº 157/2024

CONVOCAÇÃO

(Relativo ao Concurso Público nº 01/2022)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Concurso Público nº 01/2022**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº. 025/2023 de 09 de fevereiro de 2023, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento desta convocação**, para apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
- cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir), Carteira Nacional de Habilitação cat. D (para motorista), Alistamento Militar;
- Atestado de Saúde Admissional; **Prazo de 15 (quinze) dias para fazer os exames e apresentar o atestado de saúde ocupacional, quando entregar os documentos terá todas as informações sobre esse procedimento;**
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (emitida pelo Instituto de Identificação do Estado);
- Comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos para os cargos que exige a escolaridade;